

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE LAICIDADE E LAICIDADE NO BRASIL

Elisa Signates Cintra de Freitas¹

Resumo: Este trabalho discorre sobre os principais conceitos que envolvem a laicidade no Brasil. Essa temática é relevante devido à presença marcante das bancadas religiosas nas casas legislativas brasileiras com política contra grupos que não seguem uma conduta moral considerada religiosa, os considerados grupos laicos (LGBT, feministas, etc). A tensão se dá justamente pelo Brasil ser um país considerado laico em sua constituição, porém democrático, o que faz com que os grupos religiosos estejam ali constituindo uma bancada por direito democrático. Porém, até que ponto é democrático se apresentam propostas que barram o direito também democrático de grupos que não seguem os padrões morais religiosos, como os homossexuais, por exemplo? Neste sentido, a pretensão deste trabalho é entender como funciona o processo de laicidade no Brasil fazendo uma introdução sobre o campo religioso no campo político brasileiro.

Palavras-chave: racionalização, Weber, secularização, laicidade, Brasil.

Introdução

Trata este trabalho sobre os principais conceitos que envolvem a laicidade no Brasil. Essa temática é relevante devido à presença marcante das bancadas religiosas nas casas legislativas brasileiras com forte política contra grupos que não seguem uma conduta moral considerada religiosa. A tensão se dá justamente pelo Brasil ser um país considerado laico em sua constituição. Neste sentido, a pretensão deste trabalho é entender como funciona o processo de laicidade no Brasil fazendo uma introdução sobre o campo religioso no campo político brasileiro.

Para entender a concepção de separação de instituições religiosas em locais de decisões públicas e especificamente o caso brasileiro é preciso entender como se gerou esse processo de distinção da religião das esferas sociais. Para isso, iremos trabalhar com conceitos de desencantamento do mundo, secularização e laicidade como conceitos chaves para entender o contexto brasileiro de evangélicos nas casas legislativas brasileiras. Ou seja, para entender mais um pouco a laicidade no Brasil.

Neste caso, este texto será dividido em quatro partes. Uma primeira parte especificamente para tratar do processo de racionalização das esferas da vida; em um segundo momento, será discutido o conceito de secularização. Após esse tópico, será tratada a separação específica entre esfera religiosa e esfera política e por fim, a laicidade no Brasil.

¹ Mestranda em Sociologia na Universidade Federal de Goiás.

Racionalização de Weber

Para compreender o processo de separação entre Igreja e Estado, parece ser importante entender como se deu esse processo de separação da religião das demais esferas da vida social. Entende-se que a raiz da separação entre religião e Estado está no processo de racionalização tratado em Weber (2008) que culmina em uma separação e autonomização das esferas da vida social. Aqui, Weber (2008) faz uma análise de como uma sociedade que antes era regida pela magia e pelo sobrenatural foi se modificando, ou se racionalizando para chegar a uma separação das esferas em esfera religiosa, esfera intelectual, esfera política, esfera econômica, esfera estética e esfera erótica.

Weber (1983; 2012) tratou dessa separação através da racionalização e perda de sentido em seu conceito de desencantamento do mundo. Conforme Pierucci (2003), Weber formulou este conceito em dois sentidos: o sentido religioso e o científico. No sentido religioso, tratou da ruptura de crenças em um mundo magificado para um mundo seguido por doutrinas religiosas. Uma crença seguida por uma doutrina significa uma crença regida por alguma forma de intelectualização e, portanto, racionalização. Essa era a diferença principal entre magia e religião para Weber (2012). Assim, uma comunidade é tanto mais racionalizada quanto menos magificada ela for.

Quanto mais o intelectual reprime a crença na magia, desencantando assim os fenômenos do mundo, e estes perdem seu sentido mágico, somente são e acontecem, mas nada significam, tanto mais cresce a urgência com que se exige do mundo e da condução de vida, como um todo, que tenham uma significação e estejam ordenados segundo um sentido. (WEBER, 2012, p. 344).

Weber (1983), deste modo, caracterizou o pensamento científico como uma das formas de intelectualização e racionalização da vida, já que seria possível com a ciência dominar o mundo natural, antes magificado. Nesse sentido, há a ruptura da religião com os aspectos naturais do mundo.

A intelectualização e a racionalização crescentes não equivalem, portanto, a um conhecimento geral crescente acerca das condições em que vivemos. Significam, antes, que sabemos ou acreditamos, a qualquer instante, poderíamos, bastando que o quiséssemos, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira com o curso de nossa vida; em uma palavra, que podemos dominar tudo, por meio da previsão. Equivale isso a despojar a magia do mundo. (WEBER, 1983, p. 30)

Dessa forma a religião vai perdendo a centralidade na vida moderna já que agora a ciência se tornaria a explicação legítima dos fenômenos naturais e sociais. Também de acordo com Pierucci (2003), a racionalização é, para Weber, um dos fatores que explica esse fenômeno de autonomização das esferas da vida social na modernidade:

Com o advento da modernidade e com a ruptura dos laços tradicionais por uma série de fatores, inclusive no plano cultural e da personalidade, Weber diagnostica uma importante inflexão no processo da racionalização ocidental: agora é possível conceber a esfera doméstica e a economia, a política e o direito, a vida intelectual e a ciência, a arte e a erótica, independentemente das fundamentações axiológicas religiosas. Cada esfera de valor, ao se racionalizar, se justifica por si mesma, encontra em si sua própria lógica interna – uma legalidade própria – que a leva a se institucionalizar autonomamente e a se consolidar e se reproduzir socialmente pela formação de seus próprios quadros profissionais, encarregados de garantir precisamente sua autonomia. (PIERUCCI, 2003, p. 138).

Percebe-se então que a autonomização das esferas da vida foi considerada em Weber como processo de racionalização e desencantamento do mundo. Esse processo é também nomeado de secularização segundo autores contemporâneos da religião. É sobre a secularização que trataremos no tópico a seguir.

A secularização

Berger (1985) em uma parte de sua obra “O Dossel Sagrado” trata da separação das esferas da vida social da religião. Em sua tese, denomina essa separação de secularização. Segundo esse autor, houve um processo de racionalização e intelectualização da vida moderna que fez com que a religião perdesse o monopólio do pensamento social moderno.

Berger (1985) partindo do desencantamento do mundo de Weber afirma que o desenvolvimento do mundo moderno ajudou na separação da religião das esferas da vida. Começou pela esfera econômica, em que a religião não mais seria presente no mundo do trabalho. Nesse processo, afirma que a religião então se polarizou tanto para a esfera pública – o Estado – quanto para a esfera privada – a família. À medida que o mundo econômico foi se desenvolvendo em volta da industrialização, foi criando a necessidade de um Estado que respondesse às exigências desse novo mundo moderno, ou seja, um Estado burocrático especializado. Isso fez com que a religião perdesse monopólio no campo político e passasse a ser apenas agora no campo privado da família.

Para Raquetat Jr (2008) secularização significa passagem do religioso para o não religioso, do religioso para o secular e este fenômeno está relacionado com o avanço da

modernidade. Segundo o autor, “as bases filosóficas da modernidade ocidental revelam uma concepção de mundo e de homem dessacralizadora, profana que contrasta com o universo permeado de forças mágicas, divinas das sociedades tradicionais e primitivas”. (Ranquetat Jr, 2008, p.60). A religião então perde então a característica de norteadora das ordens da vida do homem moderno.

Corroborando com essa ideia, Zepeda (2010) afirma que o processo de secularização é uma consequência da modernidade, que implica “uma alteração do papel central da religião em sociedades tradicionais, como elemento legitimador e integrador, dando sentido e articulando as diferentes esferas sociais.” (Zepeda, 2010, p.130). Isso não significa que a religião desapareceria, mas que se reconfiguraria na sociedade moderna.

Berger (2001) também aposta nessa ideia de que a religião não desapareceu, mas se reconfigurou. De acordo com Berger (2001), a modernidade fez com que a religião perdesse domínio total sobre a humanidade, mas não desapareceu. Pelo contrário. A relação da religião com a modernidade ainda se manteve. Berger (2001) destaca duas estratégias possíveis para as comunidades religiosas no mundo moderno: a rejeição total aos valores modernos e a adaptação a eles.

Então, alguns erigiram a modernidade como inimigo a ser combatido sempre que possível. Ao contrário, outros veem a modernidade como uma espécie de visão de mundo invencível à qual crenças e práticas religiosas devem adaptar-se. Em outras palavras, rejeição e adaptação são duas estratégias possíveis para as comunidades religiosas em um mundo visto como secularizado. (Berger, 2001, p. 11).

Ambas as estratégias são complicadas, mas, segundo o autor, são possíveis de acontecer. Mas isso não é o mais interessante em sua análise. O mais interessante, é que houve religiões, como o próprio catolicismo, que sobreviveram mesmo sem rejeitar totalmente a modernidade, mesmo sem adaptar-se totalmente a ela. E mais, houve explosões religiosas no mundo, principalmente na América Latina com o evangelismo. Esse fato, de acordo com Berger (2001), prova que o mundo não é secularizado como muitos pensam. Justifica ainda, esse fato, como a retomada de certezas perdidas com a modernidade, sendo a religião bastante sedutora nesse sentido de retomar as certezas sem as quais a Humanidade não suporta viver.

A secularização é importante para fins deste trabalho por colocar em evidência uma separação particular: a esfera política da esfera religiosa. É sobre esse aspecto que será tratado o tópico a seguir.

A laicidade

Estudiosos contemporâneos da religião tratam da separação da religião das demais esferas da vida com o nome de secularização. Porém, a separação específica entre Estado e religião recebe o nome de laicidade. Segundo Ranquetat Jr (2008), secularização é um termo mais amplo utilizado para as esferas sociais da vida. Quando se fala especificamente da separação da esfera política da esfera religiosa, trata-se de laicidade. O autor afirma que “laicidade é, sobretudo um fenômeno político e não um problema religioso, ou seja, ela deriva do Estado e não da religião. É o Estado que se afirma e, em alguns casos, impõe a laicidade.” (Ranquetat Jr, 2008, p.62). Para esse autor, o processo de laicidade abarca dois princípios: a neutralidade-exclusão e a neutralidade-imparcialidade. O primeiro diz respeito à exclusão da religião da esfera pública enquanto o segundo diz respeito à necessidade do Estado em tratar todas as religiões de forma igualitária, não dando nenhum privilégio a nenhuma religião específica.

Nesse mesmo movimento, Martínez e Raymundo (2010) afirma que laicidade não é um fim em si mesmo. Corroborando com a ideia de que um Estado laico pode trazer liberdade de consciência, liberdades religiosas e afirmação da diversidade a fim de desenvolver melhor convivência entre membros de uma sociedade plural, os autores afirmam três princípios da laicidade: o da independência dos Estados em relação às igrejas e independência das igrejas em relação ao Estado; imparcialidade do Estado frente a todas as religiões e respeito pela liberdade de consciência e igualdade de tratamento. Apesar de carregar esses princípios, afirmam também que isso não significa que haverá fim dos conflitos sociais e sim que haverá forma mais harmônica dos indivíduos sociais em conviverem com a diferença.

Outro ponto interessante na análise de Martínez e Raymundo (2010) e de Ranquetat Jr (2008) é de que esses autores reconhecem que a laicidade como processo histórico é específico em cada país, não ocorrendo de forma igualitária em todas as nações que passam por esse processo. Nesse sentido, analisar-se-á o contexto brasileiro que é o que importa nesse trabalho.

A laicidade no Brasil

Seguindo a linha de que a laicidade é um processo histórico específico de cada nação e de que é um processo especificamente Ocidental, Oro (2011) faz uma análise dos países do mundo que carregam esse princípio na sociedade. Chega à conclusão que existem três tipos de laicidades entre países da Europa e da América Latina: países que mantêm um regime de separação entre Igreja e Estado; países que adotam o regime de separação de Estado e Igrejas

com dispositivos particulares em relação a algumas religiões ou igrejas e países que adotam o regime Igrejas de Estado.

Nessa divisão Oro (2011) caracteriza o Brasil como um país em que há a separação constitucional de Igreja e Estado. Porém esse regime se constituiu de forma específica em relação ao tratamento das religiões por parte do Estado. Segundo o autor, em nosso país essa forma jurídica recebeu ao longo da história uma formulação própria, onde, não por acaso, a Igreja Católica tendeu a receber uma discriminação positiva de parte do Estado enquanto que as religiões tidas como minoritárias tenderam a receber uma discriminação negativa (ORO, 2011, p. 224)

No Brasil a relação entre Igreja e Estado sempre existiu. Desde a colonização temos uma forte influência da Igreja católica na formação dos valores sociais e políticos do Brasil, com a catequização e imposição de valores aos nativos da região (Maria, 1981). Durante o Império, o catolicismo também teve sua influência marcante, constituindo-se como religião oficial do Estado. Foi na proclamação da República que foi decretado “a separação entre Igreja e Estado, pondo fim ao monopólio católico, extinguindo o regime do padroado, secularizando os aparelhos estatais, o casamento e os cemitérios, e garantindo, pela primeira vez, a liberdade religiosa para todos os cultos” (Oro, 2011, p.225).

Outro ponto ainda corrobora para a perda da influência da igreja católica no poder político brasileiro. De acordo com Ciarallo (2011), a Igreja perdeu o monopólio intelectual no Brasil que mantinha até por volta do século XIX. Dois motivos foram destacados pelo autor para que isso ocorresse: o primeiro motivo tratou da formação de duas faculdades de Direito no país (São Paulo e Pernambuco), burocratizando ainda mais o sistema e formando gente especializada para tomar conta das decisões políticas do país. Isso fez com que o clero tivesse sua participação reduzida na Câmara.

O outro ponto destacado foi a presença que se fortalecia cada vez mais das forças liberais no país, que entravam em choque com o conservadorismo de clero militante na política brasileira. Além disso, havia movimentações dos protestantes e de outros sincretismos que lutavam pela liberdade religiosa no país. Até então, a liberdade religiosa era restrita no âmbito privado, sem poder existir prédios religiosos que não fossem católicos, ou seja, da religião oficial do Estado. Assim, a liberdade religiosa era restrita à família e tudo que fosse público que não fosse católico era crime contra o Estado. As tensões a favor da “liberdade religiosa no país era um dos elementos designativos da sociedade burguesa” (Ciarallo, 2011, pág. 92). E, para que isso desse certo era preciso que o catolicismo se enfraquecesse.

Apesar de ter se separado constitucionalmente, a presença de certos privilégios à Igreja Católica permaneceu. Ainda hoje a igreja católica recebe mais do que outras igrejas certos privilégios “na forma de auxílios e cooperações de várias ordens, inclusive financeiras e de isenção de impostos” (Oro, 2011, p.227). Percebe-se também a presença de ícones religiosos em locais públicos, como escolas, prisões, parlamentos. Esses aspectos presentes nos espaços públicos brasileiros vai contra a ideia de um Estado separado da Igreja e de qualquer religião. (Oro, 2011; Giumbelli, 2011).

Ao tratar da conquista de espaço dos evangélicos ao espaço público brasileiro, Mariano (2011) faz uma análise sobre liberdade religiosa no Brasil. Corrobora com a ideia de que a Igreja católica não perdeu seus privilégios com a separação constitucional entre Igreja e Estado brasileiro. Avança na discussão afirmando que a neutralidade do Estado também não se fez presente quando o se trata de outras religiões ou crenças. Em suas palavras, a separação entre Igreja e Estado “não pôs fim aos privilégios católicos e nem a discriminação estatal e religiosa às demais crenças, práticas e organizações mágico-religiosas (...) Neutralidade estatal zero em matéria religiosa” (Mariano, 2011, p. 246). Afirma ainda que foi apenas na redemocratização que o pluralismo religioso se estabeleceu.

Nesse caso, o pentecostalismo teve importante papel na conquista da liberdade religiosa no país, já que sua doutrina não comporta o transito entre religiões. Nesse sentido, Mariano (2011) afirma que

O pentecostalismo tende a demandar laços excludentes de seus adeptos. Proselitista e conversionista, ele foi fundamental para consolidar o pluralismo religioso no país, para reforçar a defesa do princípio da liberdade religiosa e de culto, do qual o pluralismo depende (MARIANO, 2011, p. 248).

A partir daí, o autor nos mostra como se deu a conquista desse campo religioso no campo político. Afirma que os movimentos religiosos católicos apoiaram o fim da ditadura e a abertura da democracia acirrou a disputa entre católicos e pentecostais, inclusive no campo midiático.

A princípio a Igreja católica preferia atuar como grupos de pressão aos atores políticos em temas relativos à moral. Com o aumento do número de pentecostais na política e nos meios de comunicação de massa, aumentou a mobilização católica e a candidatura de religiosos católicos a cargos públicos no país. Nesse caso, o número de candidatos políticos que adotaram o recurso religioso como campanha eleitoral também aumentou. Isso tudo em disputa com os pentecostais pelo campo religioso no Brasil.

Interessante perceber que, os pentecostais decidiram pela disputa na arena política por medo dos católicos requererem maiores privilégios junto ao Estado. (Mariano, 2011). Tal temor era partilhado por outros grupos evangélicos. Neste sentido,

os pentecostais abandonaram sua tradicional autoexclusão da política partidária, justificando seu inusitado ativismo político com a alegação de que urgia defender seus interesses institucionais e seus valores morais contra seus adversários católicos, homossexuais, ‘macumbeiros’ e feministas na elaboração da carta magna. Para tanto, propuseram-se às tarefas de combater, no Congresso Nacional, a descriminalização do aborto e do consumo de drogas, a união civil de homossexuais e a imoralidade, de defender a moral crista, a família e os bons costumes. (MARIANO, 2011, p. 250-251)

Dessa maneira, a presença foi se tornando cada vez mais forte e frequente no Congresso Nacional e tratando especificamente de assuntos de cunho moral, como demonstrado acima segundo Mariano (2011). Neste sentido, Mariano (2011) ainda afirma que a presença dos evangélicos se torna tão forte que tem como consequência as alianças políticas que candidatos fazem para ganhar as eleições. O autor conclui então que no Brasil laicidade não é um valor predominante, sendo marcado pela forte presença religiosa em disputa nas arenas políticas do Estado brasileiro. A esse fato, Mariano (2011) caracteriza o tipo de laicidade do Brasil como “laicidade à brasileira”.

790

Conclusão

Buscou-se fazer uma discussão, neste artigo, dos principais conceitos envolvendo a laicidade no Brasil. Para isso, buscou-se elucidar um pouco de como se deu esse processo histórico na humanidade a princípio pela separação das demais esferas sociais da religião com os conceitos de desencantamento do mundo e secularização. Em seguida, a intenção foi buscar os princípios da laicidade como conceito específico que trata da separação entre Estado e religião, entre esfera política e esfera religiosa.

Nesse sentido, partindo da ideia de que a laicidade é um processo histórico específico do Ocidente e não é igual em todos os países que possuem essa característica, buscou especificar a fim de esclarecer melhor como se dá o processo de laicidade no Brasil. Mais ainda, buscou iluminar esse processo histórico com a presença marcante dos evangélicos se constituindo como bancadas legislativas de bandeira religiosa, tendo como foco a questão moral de grupos sociais considerados laicos (feministas, homossexuais, etc).

BIBLIOGRAFIA

BERGER, Peter L. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo : Ed. Paulinas, 1985.

- _____. *A dessecularização do mundo: uma visão global*. Religião e Sociedade. Rio de Janeiro. V. 21, n. 1, p. 09-24, 2001.
- CIARALLO, Gilson. *O tema da liberdade religiosa na política brasileira no século XIX: Uma via para a compreensão da secularização da esfera política*. Revista sociologia política. Curitiba, v.19 n. 3, p. 85-99, fev 2011.
- GIUMBELLI Emerson. *Crucifixos invisíveis: polêmicas recentes no Brasil sobre símbolos religiosos em recintos estatais*. Anuário Antropológico/2010-I. pp. 77-105. 2011.
- MARIANO, Ricardo. *Laicidade à brasileira. Católicos, pentecostais e laicos em disputa na esfera pública*. Civitas v 11 n 2. Porto Alegre. pp. 238-258. 2011.
- MARTÍNEZ. Daniel Gutiérrez. RAYMUNDO. Marcia Mocellin. *Considerações sobre a laicidade e a diversidade e suas conexões com a bioética*. Revista Brasileira de Bioética 6 (1-4), pp. 53-68. 2010.
- ORO, Ari Pedro. *A laicidade no Brasil e no Ocidente. Algumas considerações*. Civitas v.11. n 2. Porto Alegre. pp. 221-237. 2011.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. *O desencantamento do mundo: todos os passos do conceito em Max Weber*. São Paulo : USP, Curso de pós-graduação em Sociologia : Ed. 34, 2003.
- RANQUETAT JR. César Alberto. *Laicidade, Laicisismo e Secularização: definindo e esclarecendo conceitos*. Tempo da Ciência (15) 30, pp. 59-72, 2008.
- WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1983.
- _____. *Ensaios de sociologia*. Rio de Janeiro : LTC, 2008.
- _____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2012.
- ZEPEDA, José de Jesus Legorreta. *Secularização ou ressacralização? O debate sociológico contemporâneo sobre a teoria da secularização*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v 25, nº 73, p. 129 – 141, 2010.